



## **RESOLUÇÃO Nº 338/2015**

O Conselho Estadual do Trabalho, instituído pelo Decreto nº 4.268/94, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Instituir o Grupo de Trabalho - GT composto pelos conselheiros Ernane Garcia Ferreira(CUT) representante pela Bancada dos Trabalhadores, Klauss Dias Kuhnen (FAEP), representante pela Bancada Patronal e Jorge Leonel de Souza (SEDS) representante pela Bancada do Poder Público, para tratar dos assuntos relacionados à alteração do Regimento Interno e do Decreto que regulamentam o Conselho Estadual do Trabalho.

**Art. 2º** Este GT – Grupo de Trabalho, contará com a orientação do Núcleo Jurídico da Administração desta SEDS.

**Art.3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 28 de julho de 2015.

**Paulo Sérgio dos Santos**  
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho - CET